

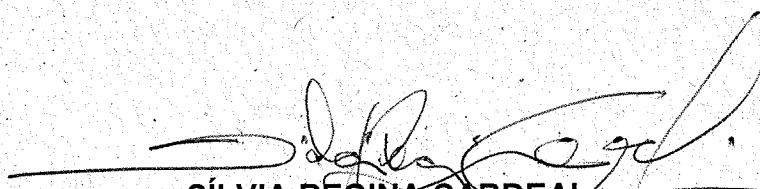
PORT. Nº	400
PUBLICADA NO	
DOU de	18/09/12
Seção	2
Pág.	16

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 400, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019504/2012-96, resolve:

Autorizar a contratação de **CARLOS GONÇALVES DO REI FILHO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Substituto, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Instituto de Matemática, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato** nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRO-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 21/09/12